



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 093/2018

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
019/2017 DE 06/12/2017.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2018, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.002.000 – Manutenção do Prog. de Contraturno Social – Proj. Contrat. Social Criança Feliz

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 200,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.800,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres – DESPESA: 1405, 1406.

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres.....R\$ 4.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal